



DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, pleiteando a tramitação conjunta do PL./60/2023 que "Dispõe sobre a internação involuntária de dependentes de drogas no Estado de Santa Catarina" de autoria do Deputado Sargento Lima ao PL/85/2022 que "Dispõe sobre o Programa Estadual Saúde Sem Drogas" de autoria do Deputado Ivan Naatz, em virtude de ser o último a proposição mais antiga.

Assiste razão o pedido em questão, razão pelo qual **DEFIRO** o presente requerimento, para **DETERMINAR** a tramitação conjunta do PL./60/2023 ao PL/85/2022, com arrima no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC.

DEPUTADA PAULINHA
Primeira Secretaria

